Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING INTERNET

04/04/2018 ATÉ 04/04/2018

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CORREGEDOR (A)
1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS..... 1
2 DECISÕES
2.1 BLOG CARLINHOS FILHO..... 2
2.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... 3
2.3 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO..... 4
2.4 BLOG DO JURACI FILHO..... 5
2.5 BLOG DO NETO FERREIRA 6
2.6 BLOG JOÃO FILHO..... 7
2.7 BLOG MARAMAIS..... 8
2.8 BLOG MARCO DEÇA..... 9
2.9 BLOG PÁGINA 2..... 10
2.10 BLOG ZECA SOARES..... 11
2.11 PORTAL MSUL..... 12
2.12 PORTAL VERAS..... 13
2.13 SITE EMARANHENSE..... 14
2.14 SITE JORNAL CORREIO POPULAR..... 15
2.15 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... 16
2.16 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS..... 17
2.17 SITE MARANHÃO DE VERDADE..... 18
3 ESMAM
3.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO..... 19
3.2 BLOG MARAMAIS..... 20
3.3 BLOG MARCELO VIEIRA..... 21 22
3.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES..... 23
4 EXECUÇÕES PENAIS
4.1 SITE IMIRANTE.COM..... 24
5 JUÍZES
5.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA 25
5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA..... 26
5.3 BLOG DO NETO FERREIRA 27
5.4 BLOG GILBERTO LIMA..... 28
5.5 PORTAL DO MUNIM..... 29
5.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... 30
6 PRESIDÊNCIA
6.1 BLOG DANIEL MATOS..... 31
7 SEGURANÇA
7.1 SITE O MARANHENSE..... 32
7.2 SITE TV GUARÁ.COM..... 33
8 SERVIDOR PÚBLICO
8.1 SITE CNJ..... 34
9 SINDJUS
9.1 SITE SINDJUS..... 35
10 VARA CRIMINAL
10.1 BLOG CARLINHOS FILHO..... 36
10.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... 37
10.3 SITE ATOS E FATOS..... 38
10.4 SITE IMIRANTE.COM..... 39 40
10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... 41
10.6 SITE JORNAL PEQUENO..... 42
10.7 SITE MA 10..... 43
10.8 SITE O QUARTO PODER..... 44
11 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
11.1 BLOG JEISAEL.COM..... 45
11.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... 46 47
11.3 SITE MA 10..... 48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDOR (A)
04/04/2018 - BLOG ANTÔNIO MARTINS
POSITIVA
MA tem quase 5 mil ações de improbidade e penais contra agentes públicos no 1º Grau

MA tem quase 5 mil ações de improbidade e penais contra agentes públicos no 1º Grau

São 3.406 de âmbito cível e 1.525 de âmbito criminal. Meta da CGJ é julgar processos durante a terceira edição do Maranhão contra a Corrupção

Um montante de exatos 4.931 processos relativos a atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, cometidos por agentes públicos, tramita atualmente na Justiça de 1º Grau do Maranhão. Os dados são da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), divulgados nesta terça-feira 3.

Segundo o levantamento, ao todo, são 3.406 ações de âmbito cível, isto é, ações de improbidade, que podem resultar em devolução de recursos ao erário e perda dos direitos políticos; e 1.525 de âmbito criminal, que correspondem a ações penais, que podem ocasionar em sentenças de prisão.

Diante da grande demanda, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, que comanda a CGJ, recomendou aos juízes de Direito de todo o estado a participação das unidades judiciais que possuem essas competências no movimento Maranhão contra a Corrupção. Em sua terceira edição, o projeto acontece entre os dias 22 de maio a 1° de junho próximo. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão tem ainda como objetivo cumprir a Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até o dia 31 de dezembro de 2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

Segundo o corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, as edições anteriores do mutirão demonstraram que os julgamentos de processos dessa matéria têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, contribuindo efetivamente para que o Judiciário maranhense melhore o índice de cumprimento da Meta 4 do CNJ. “Objetivamos dar prioridade ao julgamento dessas ações e instrução dos feitos, em especial aos processos que se encontram parados há mais de 100 dias”, observa.

Maranhão contra a Corrupção

O Maranhão contra a Corrupção é um trabalho conjunto do Poder Judiciário do Maranhão, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado (TCE); com participação de juízes federais e procuradores da República; da Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal; além da Polícia Civil e Federal.

Em 2017, pelo menos 78 comarcas do estado participaram do movimento. Foram proferidas 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG CARLINHOS FILHO
POSITIVA
Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal afirma Hildo Rocha

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal afirma Hildo Rocha

A decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governoFlávio Dino. O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.
Continua...
Sindicato omisso

Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney. "Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense. "Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino", destacou o parlamentar.
Assessoria

Júri de Pedreiras condena Benedito, acusado de matar Painho, a 20 anos de prisão em Pedreiras

"Painho" estava se relacionando com a mulher de Benedito, quando ele estava preso, ao sair da penitenciaria de Pedreiras, decidiu por fim a fim a vida do amante de sua companheira

"Painho" foi morto a tiros no sinal do Posto Valentim

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (03), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão.

Juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão

Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva, vulgo Painho, morador do Bairro Matadouro em Pedreiras. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada a vítima "Painho" trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta, quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram "Painho." Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar "Painho".

"Painho" teve um caso com a mulher de Benedito

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com "Painho". Ela era companheira do denunciado.
A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre "Painho" e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

Informações do Blog do Carlinhos no dia do crime, 24 de fevereiro de 2015.

Movimentação no local

Chegou ao Blog do Carlinhos informações de mais um assassinato, desta vez o crime aconteceu em plena via urbana de Pedreiras (MA); na Avenida Rio Branco, no sinal que fica ente o Rose Café e Posto Valentim. De acordo com nossas fontes, por volta das 22h30, um motoqueiro com um garupa, emparelhou com outro no sinal e o garupa da moto iniciou os disparos com arma de fogo. Foram dois tiros. O condutor ferido caiu no chão, agonizando; o garupa ainda teve tempo de descer da moto e

efetuar o terceiro disparo contra a vítima, levando a óbito em cima das faixas de pedestres, uma das mais utilizadas na cidade de Pedreiras. Em seguida fugiram do local. A vítima foi identificada como sendo Francisco das Chagas da Silva Nunes, mais conhecida pelo apelido de "Painho", morava na região do Bairro do Matadouro. A polícia chegou ao local que está tomado de curiosos. O Blog do Carlinhos também recebeu informações de que Painho sofreu uma tentativa de assassinato no sábado de carnaval e teria várias passagem pela polícia. A Polícia já deve ter iniciado operações para tentar identificar os autores do crimes e prendê-los.

Painho morto na noite do dia 24.02.2015

A unidade judicial realiza mais duas sessões do tribunal do júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kelvy Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - BLOG CRISTIANA FRANÇA
POSITIVA
Justiça determina afastamento do Prefeito de Alto Parnaíba

Justiça determina afastamento do Prefeito de Alto Parnaíba

A juíza titular da comarca de Alto Parnaíba, Nuza Maria Oliveira Lima, determinou o afastamento do prefeito Rubens Sussumi Ogassawara, cautelarmente, pelo prazo de 180 dias.

Também foi determinada a indisponibilidade dos ativos financeiros, bens móveis e imóveis, tanto do prefeito quanto da empresa Mocelin Comércio e Serviços e seu sócio-administrador, Gabriel Mocelin Neto, até o montante de R$ 661.422,30.

Além disso, foi determinada a suspensão do contrato administrativo assinado no ano passado entre o Município de Alto Parnaíba e a Mocelin Comércio e Serviços. A multa fixada pela Juíza foi de R$ 30 mil para cada ato de descumprimento da decisão.

A decisão judicial se deu em ação popular por um contrato firmado pela Prefeitura de Alto Parnaíba com a empresa Mocelin Comércio e Serviços. Desde então, o gestor teria sido visto frequentemente transitando pela cidade em uma caminhonete de propriedade da Mocelin.

A parte requerente juntou provas de que o veículo pertence a Gabriel Mocelin Neto, sócio-administrador da empresa, o que fere o princípio da moralidade. Segundo a ação, no ano de 2017, a empresa citada recebeu da Prefeitura de Alto Parnaíba a quantia de R$ 661.422,30 mil, e que Rubens Sussumi possui estreita relação de amizade com o dono da empresa contratada.

A juíza entendeu pela necessidade do afastamento cautelar, já que a permanência do gestor no cargo representaria risco de atuação ilegal, como a probabilidade de continuação da dilapidação do erário e por receio de que ele possa utilizar irregularmente a função que ocupa, como para subtrair ou alterar documentos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
04/04/2018 - BLOG DANIEL MATOS
POSITIVA
Presidente do TJMA destaca ações institucionais do Judiciário maranhense

Presidente do TJMA destaca ações institucionais do Judiciário maranhense

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, disse que a diretriz estratégica de sua gestão tem sido manter o Poder Judiciário próximo do cidadão, ao alcance da sociedade

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, apresentou aos desembargadores da Corte, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (4) o relatório com o balanço das atividades desenvolvidas nos 100 dias no comando do Judiciário maranhense.

Entre as ações desenvolvidas no período, destacam-se as gestões feitas junto à Assembleia Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que reajustou em 5% os salários dos servidores; o aumento dos auxílios-saúde e alimentação dos servidores; o anúncio da vigência da Resolução para garantir mais eficiência ao trabalho desenvolvido na área de segurança institucional; a entrega de ambulância com equipamentos para atendimento de magistrados, servidores e de pessoas que utilizam os serviços judiciários no prédio-sede do TJMA; a implantação do sistema de videoconferência entre os órgãos do Judiciário; entre outros.

O plano de capacitação de servidores e magistrados para o ano de 2018, elaborado com o diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Paulo Velten; a implantação do sistema de videoconferência entre os órgãos do Judiciário; o apoio incondicional ao Núcleo de Solução de Conflitos no sentido de reduzir a litigiosidade, utilizando os mecanismos de conciliação, também incluem-se entre as atividades desenvolvidas no período.

A conciliação vem sendo uma prioridade na sua gestão e o Núcleo de Solução de Conflitos vem recebendo apoio para conter o número de conflitos judiciais no Estado.

A responsabilidade socioambiental é também uma prioridade do Poder Judiciário estadual e já traz resultados que com o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, que já integra o rol dos valores organizacionais do órgão.

Outro destaque é o trabalho desenvolvido na Casa da Criança, que vem atuando no sentido de oferecer as melhores condições possíveis para que as crianças abrigadas continuem sendo amparadas com dignidade na instituição.

Por entender que a Ouvidoria deve possuir todas as condições para ouvir as reivindicações dos jurisdicionados, o presidente do TJMA está dando apoio incondicional ao trabalho do órgão, para ajudar as unidades judiciais e administrativas a serem mais receptivas às demandas que chegam da sociedade.

A acessibilidade inclui-se, hoje, entre as preocupações do desembargador José Joaquim Figueitredo dos Anjos, que assinou a Portaria nº 119/2018, criando a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com as atribuições de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade.

Cooperação

Para a redução do tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo juiz responsável, dos pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres vítimas de violência, o presidente do TJMA e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinam Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança do Estado, para integrar as delegacias da Mulher da capital ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) – sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos.

O chefe do Poder Judiciário do Maranhão vem trabalhando com a ideia de que o esforço pelo fortalecimento da Justiça deve girar em torno de um pacto institucional que contemple as aspirações da sociedade maranhense quanto à qualidade da prestação jurisdicional.

Para ele, em tempos de muitos desafios e num quadro de muitas adversidades, é importante que as instituições e os poderes constituídos se mantenham unidos ao Poder Judiciário num esforço conjunto e redobrado para que se ofereça à população respostas jurisdicionais efetivas que atendam plenamente seus anseios.

O desembargador informou que a sua gestão está se desenvolvendo com a união de todos os magistrados, tendo sempre como foco o melhor para o Poder Judiciário do Maranhão. Ele entende que um presidente de Tribunal não pode se isolar, por isso vem fazendo uma gestão compartilhada, aberta aos outros colegas magistrados, com muita harmonia no colegiado.

Outra questão que vem merecendo atenção especial na atual gestão é acervo de riquíssimo valor histórico do Poder Judiciário. Nesse sentido, o presidente do TJMA vem fazendo investimentos na Divisão de Arquivo do Poder Judiciário para manter preservado o patrimônio de valor inestimável.

A segurança de magistrados, servidores e usuários dos serviços do Poder Judiciário no Estado tem sido também uma prioridade de gestão. As medidas para aprimorar a segurança estão sendo feitas com a instalação de equipamentos e controle de entrada e saída nas dependências dos fóruns de todo o Maranhão. Dados da Diretoria de Segurança Institucional do TJMA indicam que, atualmente, 76 fóruns do Maranhão já possuem pórticos detectores de metais e equipamentos de videomonitoramento.

MAIS INFORMAÇÕES EM https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2018/04/04/presidente-do-tjma-destaca-acoes-institucionais-do-judiciario-maranhense/

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA
NEGATIVA
Desembargadores livram Lúcio André, irmão do Prefeito de Pinheiro, da cadeia

Desembargadores livram Lúcio André, irmão do Prefeito de Pinheiro, da cadeia

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal decidiu, nesta terça-feira (3), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva (reveja).

O relator do caso foi o desembargador João Santana Sousa e ele foi contra o habeas Corpus, diferentemente dos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo, que foram favoráveis ao HC.

A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

Em uma rede social, a vítima se manifestou e disse que está em pânico. "Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado", diz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA
POSITIVA
Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão em Pedreiras

Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão em Pedreiras

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2a Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG DO CAIO HOSTÍLIO
POSITIVA
Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

A decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governo Flávio Dino. O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.

Sindicato omisso

Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney. "Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense. "Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino", destacou o parlamentar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
04/04/2018 - BLOG DO CAIO HOSTÍLIO
POSITIVA
Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

"Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura", declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema "Reforma Política e o semiparlamentarismo". "Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade", ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. "O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país", afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: "A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia", frisou Paulo Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG DO JURACI FILHO
NEGATIVA
OAB/MA lança Nota de Repúdio sobre concessão de habeas corpus a Lúcio Genésio

OAB/MA lança Nota de Repúdio sobre concessão de habeas corpus a Lúcio Genésio

03/04/2018 21:00:24

NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA
Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA
Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA
POSITIVA
Justiça determina afastamento e bloqueio de bens do prefeito de Alto Parnaíba

Justiça determina afastamento e bloqueio de bens do prefeito de Alto Parnaíba

Uma decisão da juíza titular da Comarca de Alto Parnaíba, Nuza Maria Oliveira Lima, determinou o afastamento do prefeito de Alto Parnaíba, Rubens Sussumi Ogassawara, cautelarmente, pelo prazo de 180 dias; a indisponibilidade dos ativos financeiros, bens móveis e imóveis, tanto do prefeito quanto da empresa Mocelin Comércio e Serviços e seu sócio-administrador, Gabriel Mocelin Neto, até o montante de R$ 661.422,30. A decisão determinou, também, a suspensão do contrato administrativo assinado no ano passado entre o município de Alto Parnaíba e a Mocelin Comércio e Serviços. A juíza fixou multa de R$ 30 mil para cada ato de descumprimento da decisão.

A decisão judicial se deu em ação popular, onde o autor afirmou que a Prefeitura de Alto Parnaíba firmou um contrato com a empresa Mocelin Comércio e Serviços. Desde então, o gestor teria sido visto frequentemente transitando pela cidade em uma caminhonete de propriedade da referida empresa. A parte requerente juntou diversas provas de que o veículo pertence a Gabriel Mocelin Neto, sócio-administrador da empresa, fato este que fere o princípio da moralidade, afirmando que Rubens e Gabriel mantém amizade de longa data.

Segundo a ação, no ano de 2017, a empresa citada recebeu da Prefeitura de Alto Parnaíba a quantia de R$ 661.422,30, e que Rubens Sussumi possui estreita relação de amizade com o dono da empresa contratada. "Por qual motivo o dono de uma empresa contratada pelo município, recebendo valores grandiosos para a realidade local, disponibiliza um carro considerado luxuoso ao prefeito que o contratou?", questionou o autor da ação.

O requerente afirmou ainda que o objetivo da ação é inibir práticas abusivas e imorais perpetradas pelo gestor municipal, afirmando que a conduta do atual prefeito de Alto Parnaíba incorre em suspeita de improbidade administrativa. Enfatiza, ainda, que existem várias denúncias sobre o uso de combustível da prefeitura no maquinário da fazenda do prefeito, bem como a contratação irregular de uma equipe de consultoria de São Luís. Para o requerente, faz-se necessário o afastamento cautelar do prefeito, haja vista a possibilidade de prejuízo à instrução processual caso ele não seja afastado.

A juíza entendeu pela necessidade do afastamento cautelar, já que a permanência do gestor no cargo representaria risco de atuação ilegal, como a probabilidade de continuação da dilapidação do erário por parte dos demandados e por receio de que o chefe do Executivo possa vir a utilizar, irregularmente, a função que ocupa, como para a subtração ou alteração de documentos.

A magistrada ressaltou que se trata de medida eminentemente cautelar, com o objetivo de proteger o patrimônio público municipal e suspender a execução de contrato firmado com fins possivelmente diversos daqueles próprios da Administração Pública, buscando a garantia da instrução processual. "A ação popular é um instrumento de defesa de interesses coletivos e sua atuação visando o andamento, a regularidade da instrução processual, a eficiência e a qualidade do caderno probatório é função que comportam ao Ministério Público", avaliou.

(Informações do TJ-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG DO NETO FERREIRA
POSITIVA
Laudo confirma agressão de Cabo Campos contra esposa

Laudo confirma agressão de Cabo Campos contra esposa

O Laudo emitido pelo Instituto Médico Legal (IML) e obtido pelo Blog do Neto Ferreira, confirma a agressão física praticada pelo deputado estadual Cabo Campos (DEM) contra sua esposa Maria José Brandão Marques Campos, de 49 anos. A fato ocorreu no dia 4 de fevereiro, no bairro do Angelim, em São Luís e chegou a ser publicada pela reportagem (reveja)

No laudo (veja abaixo) já em poder da Delegacia Especial Da Mulher e do Poder Judiciário consta que foi identificada hematomas, quimose – mancha na pele, de coloração variável, produzida por extravasamento de sangue -, hematomas, (quimose) mancha na pele, de coloração variável, produzida por extravasamento de sangue -, e ferida contusa, causadas pela violência.

Cabo Campos foi enquadrado na Lei Maria da Penha (reveja) e teve de se afastar da sua residência desde o dia 9 de fevereiro, por determinação do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Luiz Almeida, relator do processo.

Em Boletim de Ocorreria feito na delegacia, a esposa do parlamentar diz que ainda foi chamada de piranha, cachorra e vagabunda (reveja). Diante disso, as Mulheres da CUT protestaram (reveja), deputadas repudiaram a agressão (reveja aqui e aqui), inclusive, a procuradora da Mulher, Valeira Macedo (PDT), pediu afastamento de Cabo Campos da Assembleia Legislativa pelo período de 60 dias (reveja)

A reportagem procurou o deputado para se manifestar, mas não teve êxito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - BLOG DO NETO FERREIRA
POSITIVA
Justiça determina afastamento do prefeito de Alto Parnaíba

Justiça determina afastamento do prefeito de Alto Parnaíba

Uma decisão da juíza titular da comarca de Alto Parnaíba, Nuza Maria Oliveira Lima, determinou o afastamento do prefeito do município, Rubens Sussumi Ogassawara, cautelarmente, pelo prazo de 180 dias; a indisponibilidade dos ativos financeiros,

bens móveis e imóveis, tanto do prefeito quanto da empresa Mocelin Comércio e Serviços e seu sócio-administrador, Gabriel Mocelin Neto, até o montante de R$ 661.422,30. A decisão determinou, também, a suspensão do contrato administrativo assinado no ano passado entre o Município de Alto Parnaíba e a Mocelin Comércio e Serviços. A juíza fixou multa de R$ 30 mil para cada ato de descumprimento da decisão.

A decisão judicial se deu em ação popular, onde o autor afirmou que a Prefeitura de Alto Parnaíba firmou um contrato com a empresa Mocelin Comércio e Serviços. Desde então, o gestor teria sido visto frequentemente transitando pela cidade em uma caminhonete de propriedade da referida empresa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - BLOG GILBERTO LIMA
POSITIVA
Justiça determina afastamento e bloqueio de bens do prefeito de Alto Parnaíba

Justiça determina afastamento e bloqueio de bens do prefeito de Alto Parnaíba

?Uma decisão da juíza titular da comarca de Alto Parnaíba, Nuza Maria Oliveira Lima, determinou o afastamento do prefeito do município, Rubens Sussumi Ogassawara, cautelarmente, pelo prazo de 180 dias; a indisponibilidade dos ativos financeiros, bens móveis e imóveis, tanto do prefeito quanto da empresa Mocelin Comércio e Serviços e seu sócio-administrador, Gabriel Mocelin Neto, até o montante de R$ 661.422,30.

A decisão determinou, também, a suspensão do contrato administrativo assinado no ano passado entre o Município de Alto Parnaíba e a Mocelin Comércio e Serviços. A juíza fixou multa de R$ 30 mil para cada ato de descumprimento da decisão.

A decisão judicial se deu em ação popular, onde o autor afirmou que a Prefeitura de Alto Parnaíba firmou um contrato com a empresa Mocelin Comércio e Serviços. Desde então, o gestor teria sido visto frequentemente transitando pela cidade em uma caminhonete de propriedade da referida empresa. A parte requerente juntou diversas provas de que o veículo pertence a Gabriel Mocelin Neto, sócio-administrador da empresa, fato este que fere o princípio da moralidade, afirmando que Rubens e Gabriel mantém amizade de longa data.

Segundo a ação, no ano de 2017, a empresa citada recebeu da Prefeitura de Alto Parnaíba a quantia de R$ 661.422,30 mil, e que Rubens Sussumi possui estreita relação de amizade com o dono da empresa contratada.

"Por qual motivo o dono de uma empresa contratada pelo município, recebendo valores grandiosos para a realidade local, disponibiliza um carro considerado luxuoso ao prefeito que o contratou?", questionou o autor da ação.

O requerente afirmou ainda que o objetivo da ação é inibir práticas abusivas e imorais perpetradas pelo gestor municipal, afirmando que a conduta do atual prefeito de Alto Parnaíba incorre em suspeita de improbidade administrativa. Enfatiza, ainda, que existem várias denúncias sobre o uso de combustível da prefeitura no maquinário da fazenda do prefeito, bem como a contratação irregular de uma equipe de consultoria de São Luís. Para o requerente, faz-se necessário o afastamento cautelar do prefeito, haja vista a possibilidade de prejuízo à instrução processual caso ele não seja afastado.

A juíza entendeu pela necessidade do afastamento cautelar, já que a permanência do gestor no cargo representaria risco de atuação ilegal, como a probabilidade de continuação da dilapidação do erário por parte dos demandados e por receio de que o chefe do executivo possa vir a utilizar irregularmente a função que ocupa, como para a subtração ou alteração de documentos.

A magistrada ressaltou que se trata de medida eminentemente cautelar, com o objetivo de proteger o patrimônio público municipal e suspender a execução de contrato firmado com fins possivelmente diversos daqueles próprios da Administração Pública, buscando a garantia da instrução processual.

"A ação popular é um instrumento de defesa de interesses coletivos e sua atuação visando o andamento, a

regularidade da instrução processual, a eficiência e a qualidade do caderno probatório é função que comportam ao Ministério Público", avaliou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/04/2018 - BLOG JEISAEL.COM
POSITIVA
Após acordo com MP, Cyrela vai idenizar em R$ 10.000 moradores dos condomínios Provence e Toscana

Após acordo com MP, Cyrela vai idenizar em R$ 10.000 moradores dos condomínios Provence e Toscana

Um acordo homologado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha entre o Ministério Público e a Cyrela na última terça-feira (03) prevê uma indenização no valor de 10.000 reais para cada morador dos condomínios Provence e Toscana. O acordo é mais uma tentativa de pôr fim às inúmeras irregularidades já constatadas pelo MP e pelo Corpo de Bombeiros nos condomínios.

Além da indenização, a empresa se comprometeu em custear todas as despesas com aluguel de imóvel e com a mudança para as famílias que precisaram deixar os prédios, e garantiu que vai corrigir todas as irregularidades nos empreendimentos.

No começo deste mês, o Ministério Público ingressou com uma nova ação contra a Cyrela alegando que a empresa não estaria cumprindo um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em junho de 2017 com o objetivo de corrigir as irregularidades identificadas que colocam em risco a segurança e o conforto dos moradores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG JOÃO FILHO
NEGATIVA
A lei Maria da Penha já está em vigor no Maranhão?

A lei Maria da Penha já está em vigor no Maranhão?

“Essa decisão empodera o agressor, porque não dizer os agressores que agora tem precedente para seus crimes. Essa decisão empodera quem tenta justificar a violência, essa decisão empodera e permite o cometimento de nossos crimes”, diz a advogada Ludmila Ribeiro.
O que aconteceu nesta terça-feira (3) no Maranhão, parece que lei no Estado é apenas uma maquiagem no período chuvoso. Os votos dos desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo foi mais um tapa na cara da vítima e um troféu para o criminoso. Fazendo um breve comparação até parece que a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva vai ter que sofre do mesmo jeito que Maria da Penha sofreu. Todo esse teatro judicial mostra que a Lei Nº 11.340, de 2006, nada mais uma mensagem de corrente que circula nas redes sociais. E tudo isso mostra que o crime compensa, que libertar criminoso, cria novos criminosos e fortalece os que já existem.

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal, decidiu, nesta terça-feira (3), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O relator do caso foi o desembargador João Santana Sousa, que foi contra o Habeas Corpus. Já os desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo votaram a favor da concessão do HC.

A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

Em uma rede social, a vítima se manifestou e disse que está em pânico. “Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado”, diz.

Ludmila Ribeiro foi vítima de duas agressões

Lúcio Genésio á acusado de agredir a advogada Ludmila Ribeiro por duas vezes. A primeiro foi na cidade de Pinheiro, onde o irmão dele é prefeito, quando a advogada estava grávida. Depois dessa agressão, ocorreu a separação do casal. O foi registrado na delegacia da cidade, distante 113 km de São Luís.

Eles tentavam se reconciliar quando a segunda agressão aconteceu. Em depoimento, a vítima disse que as agressões, em São Luís, foram em um sábado, após um jantar. Ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até as proximidades do condomínio em que mora, no bairro Cohama. O agressor a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata ainda que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio Genésio ao Plantão do Cohatrac, sendo liberado após pagar fiança de R$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga. A advogada ficou com marcas por todo corpo

e nem conseguia abrir o olho esquerdo.

Leia a íntegra do primeiro desabafo da advogada nas redes sociais

“Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado.

Eu gostaria de retomar esse assunto de outra forma, gostaria de vim aqui parabenizar a Secretaria de Segurança, a delegada e os envolvidos por encontrar um foragido que brincou de esconde por mais de 100 dias, mas isso não é possível. Ele não foi encontrado. Eu gostaria de vim aqui parabenizar o Tribunal de Justiça do Maranhão, por entender o risco que uma vítima de violência doméstica passa, pelo terror de permanecer em risco, mas não, eu não posso parabenizar os Desembargadores Bayma e Melo pelos votos proferidos nessa manhã.

Me sinto envergonhada, por acreditar que o Maranhão está preparado para enfrentar a violência doméstica. Qual a mensagem que os nobres desembargadores desejaram passar? De que nada aconteceu? De que não estou em risco? De que as mulheres não precisam denunciar? De que no Maranhão os agressores de mulheres não precisam se preocupar pq nada acontece?

Que vergonha nobres desembargadores! Que vergonha segurança pública! É tão chocante quanto minha imagem de como fiquei depois de ser tortura por horas por esse criminoso, é ser feita de piada depois do apoio que não recebi do tribunal de justiça do Maranhão e da segurança pública que apesar de ter tempo suficiente não encontrou o meliante.

Gostaria de parabenizar, mas não posso!”

Após essa primeira manifestação, Ludmila Ribeiro divulgou nota de repúdio. Confira.

“Em tempos em que as palavras de ordem são sororidade, empoderamento feminino e justiça, o Tribunal de Justiça do Maranhão, através dos ilustres desembargadores Raimundo Melo e Bayma nadam na contra mão.

Agora mais calma do susto que levei pela manhã, venho fazer uma análise rápida e realista da situação.

Hoje pela manhã, os ilustres desembargadores, ao julgares os dois Habeas corpus de Lúcio André Genesio, concederam ao investigado o benefício de responder em liberdade, sem garantir a segurança da esquecida vítima que agora vos escreve. Pois bem, não estava presente na sessão, pois foi marcada em cima da hora, com uma pressa estranha de julgar logo depois do feriado da Páscoa, com uma pressa de quem quer libertar o coitadinho e não com a pressa de assegurar a mim, vítima e a todas as vítimas que acompanham meu caso, a segurança da mulher.

Pois bem, vamos seguir a análise do recado passado, para ficar bem claro.

Eu, fui espancada por mais de uma hora, quase fui atropelada, o que não aconteceu por motivos alheios à vontade do criminoso, e sim, tive a coragem de denunciar, de acompanhar a ação penal existente, as medidas protetivas e os pedidos de prisão preventivas com seus respectivos Habeas corpus. Tudo que eu podia fazer, fiz!

CONTINUA NO SITE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG MARAMAIS
NEGATIVA
OAB/MA emite nota de repúdio contra decisão que revogou pedido de prisão de Lúcio André.

OAB/MA emite nota de repúdio contra decisão que revogou pedido de prisão de Lúcio André.

Publicado em 4 de abril de 2018

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA
Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA
Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
04/04/2018 - BLOG MARAMAIS
POSITIVA
Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Publicado em 4 de abril de 2018

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

“Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura”, declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema “Reforma Política e o semiparlamentarismo”. “Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade”, ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. “O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país”, afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: “A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia”, frisou Paulo Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
04/04/2018 - BLOG MARCELO VIEIRA
POSITIVA
Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

"Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura", declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema "Reforma Política e o semiparlamentarismo". "Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade", ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. "O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país", afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: "A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia", frisou Paulo Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
04/04/2018 - BLOG MARCELO VIEIRA
POSITIVA
Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

4 de Abril de 2018PolíticaMarcelo Vieira

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

“Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura”, declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema “Reforma Política e o semiparlamentarismo”. “Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade”, ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. “O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país”, afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: “A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia”, frisou Paulo Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG MARCO DEÇA
POSITIVA
Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal?

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal?

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governo Flávio Dino.

O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"*Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores*", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.

Sindicato omisso

Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"*Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida*", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney.

"*Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria*", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense.

"*Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino*", destacou o parlamentar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG PÁGINA 2
NEGATIVA
Habeas corpus para agressor de advogada no Maranhão gera reações de repúdio

Habeas corpus para agressor de advogada no Maranhão gera reações de repúdio

Lúcio Genésio estará em liberdade após agredir a advogada Ludmila Ribeiro.

Em 4 de Abril de 2018

Foi concedido, pela Justiça do Maranhão, habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O relator do caso, o desembargador João Santana Sousa, foi contra o habeas Corpus, mas teve voto vencido pelos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo.

Bayma Araújo declarou ser apenas um cumpridor da lei e disse ter “certeza que, a partir de agora, o processo andará”. Segundo ele, caso Genésio falte às audiências, será novamente preso.

Após decisão, Ribeiro se manifestou nas redes sociais. Ela disse estar me “ataque de pânico” e temer pela própria vida e sentir “vergonha” por ter acreditado no preparo do estado em lidar com o combate à violência contra a mulher.

A OAB Maranhão divilgou nota de repúdio sobre a decisão, destacando sua solidariedade com Ribeiro.

Quem também se manifestou foi a deputada Eliziane Gama. Em uma postagem no Facebook ela classificou o HC concedido pelos desembargadores como um “absurdo” e pediu “sensibilidade da Justiça” em relação à Lei Maria da Penha.

Nota de repúdio da OAB/MA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas

as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA
Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA
Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
04/04/2018 - BLOG VANDOVAL RODRIGUES
POSITIVA
Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Othelino discute parceria da Assembleia Legislativa com Escola da Magistratura do Maranhão

Postado em 4 de Abril de 2018

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na manhã desta terça-feira (3), o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Eles discutiram a proposta de parceria institucional entre o Poder Legislativo e a Escola da Magistratura, para realização de eventos voltados para a capacitação de servidores dos dois poderes.

Acompanhado da coordenadora administrativa da Esmam, Liliane Lima, o desembargador Paulo Velten explanou os projetos desenvolvidos e em andamento na Escola da Magistratura. Othelino Neto defendeu a importância da celebração de uma parceria entre a Escola da Magistratura e a Assembleia Legislativa.

“Esta parceria será muito bem-vinda no sentido de se trazer temas importantes para o Brasil, que poderão ser discutidos, de forma conjunta, tanto pela Assembleia quanto pela Escola da Magistratura”, declarou Othelino.

Durante a reunião, surgiu a ideia da realização de um evento, provavelmente no próximo dia 25 de maio, para ensejar o debate sobre o tema “Reforma Política e o semiparlamentarismo”. “Para nós, esta será uma discussão interessante que, além de trazer boas informações, contribuirá para o bom debate, tendo em vista que, aqui na Assembleia, há opiniões diferentes. Estas parcerias são muito boas e quem ganha é a sociedade”, ressaltou Othelino.

O desembargador também destacou a iniciativa do debate. A ideia é trazer a São Luís o professor Ives Gandra da Silva Martins, para proferir palestra sobre o tema. “O deputado Othelino é um companheiro da nossa geração e ficamos muito felizes de vê-lo em pleno êxito à frente da Assembleia Legislativa. Por essa razão, trouxemos aqui esta proposta de parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Nós sabemos que há servidores de ambos os poderes, tanto do Judiciário quanto do Legislativo, que tem interesses comuns, quando a discussão se relaciona a temas relevantes, em face da conjuntura social e política que vivemos em nosso país”, afirmou o desembargador Paulo Velten.

O desembargador ressaltou a importância da Esmam na formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores: “A nossa escola hoje, é bom que se registre, cuida não apenas da formação dos juízes, mas também da capacitação de todo o quadro de servidores do Judiciário. Quando se tem servidores antenados, atualizados com os temas da nação, sem dúvida nenhuma, temos também servidores mais motivados, enriquecidos e entusiasmados para os trabalhos do dia a dia”, frisou Paulo Velten.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - BLOG ZECA SOARES
NEGATIVA
OAB repudia decisão do Tribunal de Justiça

OAB repudia decisão do Tribunal de Justiça

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA
Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA
Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - PORTAL DO MUNIM
POSITIVA
Juíza afasta prefeito Rubens Japonês e vice assume em Alto Parnaíba no MA

Juíza afasta prefeito Rubens Japonês e vice assume em Alto Parnaíba no MA

Prefeito Rubens Japonês é afastado e o vice Conrado Júnior assume.

ALTO PARNAÍBA/MA – A juíza titular da Comarca de Alto Parnaíba no Maranhão, Nuza Maria Oliveira Lima, decidiu cautelarmente, nesta segunda-feira (2), afastar do cargo de prefeito municipal, pelo período de 180 dias, Rubens Sussumo Ogasawara, o Rubens Japonês, como é popularmente conhecido. A decisão acata o pedido de liminar protocolado pelo vereador de Alto Parnaíba, Pedro Soares Lopes, mais conhecido como Pedro de Ranieri, através de uma ação popular.

Além do afastamento também foi decretada a indisponibilidade de bens móveis e imóveis do prefeito Rubens Japonês até o montante de R$ 661.422, 30 (seiscentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) e a suspensão do contrato administrativo com a empresa Mocelin Comércios e Serviços Ltda.

O pedido cautelar que afastou Rubens Japonês ocorreu devido a atos praticados por ele em benefício próprio que dilapidaram o patrimônio público causando embaraços através de atos de apropriação indébita e até por permitir que terceiros o fizessem.

Com o afastamento do prefeito eleito, quem assumiu o comando do município nesta terça-feira (3) foi o vice-prefeito Conrado Júnior.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - PORTAL MSUL
NEUTRA
Irmão de prefeito que quase mata a mulher a porrada ganha habeas corpus da Justiça

Irmão de prefeito que quase mata a mulher a porrada ganha habeas corpus da Justiça

O irmão do prefeito de Pinheiro Luciano Genésio (PP), o empresário e ex-foragido da justiça Lúcio André já pode sair do esconderijo que ficou durante mais de seis meses e circular livremente pela cidade de Pinheiro. Os irmãos venceram uma longa batalha e conseguiram na manhã desta terça-feira, 03, o pedido de habeas corpus julgados pela Primeira Câmara Criminal.

Com o deferimento do recurso, o empresário responde a partir de agora em liberdade, sem medida protetiva ou restrição de liberdade, deixando de ser foragido perante a justiça. Com a vitória na Justiça, o irmão do prefeito de Pinheiro pode voltar e se aproximar da ex-esposa.

Lúcio André, que durante o ano de 2017 trabalhou para ser o candidato a deputado estadual do irmão Luciano Genésio, teve o projeto interrompido após espancar a advogada Ludmila Ribeiro, ex-companheira do empresário Agora, o prefeito Luciano Genésio vai decidir se aceita o irmão entrar com tudo na campanha da primeira-dama, Thaíza Hortegal, que disputará uma vaga na Assembleia Legislativa, ou se o melhor caminho é ficar longe dos holofotes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - PORTAL VERAS
POSITIVA
Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

Decisão da Justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

A decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governo Flávio Dino. O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.

Sindicato omisso
Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney. "Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense. "Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino", destacou o parlamentar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE ATOS E FATOS
POSITIVA
Acusado de executar homem é condenado a 20 anos de reclusão

Acusado de executar homem é condenado a 20 anos de reclusão

Foi condenado a 20 anos de reclusão Benedito Cunha Santos, acusado de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva em 24 de fevereiro de 2015. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3).

Segundo o Tribunal de Justiça, a vítima trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma moto, quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do acusado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SERVIDOR PÚBLICO
04/04/2018 - SITE CNJ
POSITIVA
Servidores do Judiciário do Maranhão são capacitação sobre o BNMP

Servidores do Judiciário do Maranhão são capacitação sobre o BNMP

04/04/2018 - 12h08

TJMA

Servidores do Poder Judiciário do Maranhão estão sendo capacitados para operar com o programa Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para padronização e controle nacional de ordens judiciais no âmbito penal.

Os treinamentos estão sendo realizados no Salão de Casamento I do Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís, no Calhau, sob a coordenação da juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lidiane Melo de Sousa.

Pelo sistema, atos como mandados de prisão e alvarás de soltura terão uma numeração única nacional, o que permitirá o acesso do magistrado a um Cadastro Nacional de Presos, tendo informações completas dos casos e dos presos.

A juíza Lidiane Melo ressaltou a importância da força-tarefa, que vem sendo realizada pelo Judiciário maranhense, com vistas a capacitar servidores e magistrados no manuseio do sistema, que permitirá um controle mais preciso das ordens de prisão expedidas pela Justiça. A magistrada informou que novas turmas de treinamento poderão ser programadas, de acordo com a necessidade e interesse dos servidores da Justiça.

Durante a capacitação – ministrada pelo servidor Charles Santos Pereira, do Atendimento de Suporte do Processo Judicial eletrônico (PJe) -, os participantes conhecem a teoria e prática para utilização do programa, desenvolvido com base em sugestões e informações de magistrados estaduais de todo o país.

Durante o mês de março, três turmas de servidores (16, 23 e 26 de março) já foram contempladas com a capacitação. Para o início deste mês de abril, estão agendadas mais duas: nos dias 6 e 9.

Diversos assuntos integram a programação, tais como: mandado de prisão, certidão de cumprimento de mandado de prisão, alvará de soltura, mandado de internação, certidão de cumprimento de mandado de internação, ordem de desinternação, guia de internação, relatórios, entre outros.

Cadastro
O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões possibilita o registro e a consulta de informações sobre mandados de prisão e alvarás de soltura, com monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Judiciário e controle do cumprimento de mandados, em âmbito nacional e em tempo real, permitindo, assim, a criação de um Cadastro Nacional de Presos.

Para o CNJ, o Cadastro Nacional trará mais segurança para a sociedade e eficiência para o Judiciário, já que todas as informações sobre pessoas procuradas pela Justiça ou presas em estados diversos estarão integradas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - SITE EMARANHENSE
POSITIVA
A Justiça do Maranhão acatou a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) contra Lúcio André Silva Soares

A Justiça do Maranhão acatou a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) contra Lúcio André Silva Soares

A Justiça do Maranhão concedeu o pedido de habeas corpus ao empresário Lúcio André Silva Soares que agrediu a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva em 12 de novembro de 2017.

Na ação, julgada nesta terça-feira (03), os desembargadores Antônio Bayma e Raimundo Melo votaram a favor do habeas corpus, enquanto o relator do processo, João Santana, negou.

Por 2 votos a 1, o empresário teve a prisão preventiva revogada e responderá pelo crime de agressão e violência doméstica em liberdade.

A ação foi julgada pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Desde que a prisão preventiva do suspeito foi decretada, ele não foi mais encontrado e ficou foragido por quase cinco meses.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS
04/04/2018 - SITE IMIRANTE.COM
NEUTRA
Saída Temporária de Páscoa: 42 apenados não cumpriram o prazo de retorno

Saída Temporária de Páscoa: 42 apenados não cumpriram o prazo de retorno

A Justiça prevê pena de regressão de regime para quem não cumpriu prazo de retorno.

SÃO LUÍS - Dos 672 internos que deixaram as unidades prisionais na Saída Temporária de Páscoa, somente 630 retornaram. A informação foi dada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Os 42 apenados que não cumpriram o prazo de retorno, que terminou às 18h dessa terça-feira (3), já são considerados foragidos. Eles foram liberados na manhã do dia 28 de março para passarem o feriado de Páscoa com a família.

O prazo para volta dos detentos foi determinado pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, por meio das postarias 010 e 011/2018, que preveem pena de regressão de regime para quem não as cumpriu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
Acusados de tentativa de homicídio são absolvidos em julgamento

Acusados de tentativa de homicídio são absolvidos em julgamento

O júri foi realizado nessa terça-feira (3), na cidade de Turiaçu.

TURIAÇU - O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Turiaçu (441 km da capital) absolveu dois homens acusados de tentativa de homicídio praticada contra um casal, ocorrido no dia 25 de abril de 2014, em um trecho da MA-209. O júri, realizado nesSa terça-feira (3), foi presidido pela juíza Urbanete de Angiolis Silva, titular da comarca.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPMA), que Jailson Marques e Elivaldo Abreu teriam se associado a outros três indivíduos, para atentar contra as vidas de duas pessoas vítimas na ação judicial.

Na data do fato, as vítimas se deslocavam de motocicleta pela Rodovia MA 209, sentido Turiaçu – Povoado Jamari, quando visualizaram um veículo parado no acostamento da pista, após as últimas casas da localidade. “A ação criminosa foi praticada por cinco indivíduos que estavam no interior do veículo”, assinala o documento do MP.

As vítimas teriam conseguido se livrar dos tiros embrenhando-se no matagal às margens da rodovia estadual. Durante a fuga, Benílson Ribeiro foi atingido com um tiro na região da panturrilha; já Lindalva, escapou ilesa da tentativa.

Conselho de sentença

Ao responder os quesitos formulados durante o julgamento, após depoimento de testemunhas, debates entre a acusação e defesa, e todo o trâmite do Tribunal do Júri, os sete jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença, durante votação secreta, nas presenças do juiz, advogados e promotores de Justiça, respondem os quesitos formulados que declaram se o réu é culpado ou não.

Neste julgamento, os jurados responderam negativamente tanto para a autoria delitiva em relação a ambos os acusados, quanto pela materialidade delitiva prevista no artigo 288-A do Código Penal (associar-se com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos no CP), encerrando a votação. Dessa forma, a magistrada, decidindo de acordo com a vontade popular, proferiu a sentença absolvendo e determinando a soltura dos acusados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

O acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado.

PEDREIRAS - A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nessa terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

A unidade judicial realiza mais duas sessões do tribunal do júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kelvy Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - SITE JORNAL CORREIO POPULAR
POSITIVA
Arame: Mantida condenação de ex-gestores que recolheram e não repassaram valores à Previdência

Arame: Mantida condenação de ex-gestores que recolheram e não repassaram valores à Previdência

O relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, nem conheceu o recurso de Raimundo Nonato Lopes de Farias

A sentença de primeira instância também determinou a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos. (Foto: Reprodução)
A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve as sanções impostas ao ex-prefeito do município de Arame, Raimundo Nonato Lopes de Farias, e seu então vice-prefeito, José Matias de Oliveira, condenados em primeira instância por ato de improbidade administrativa. Os dois haviam sido acusados pelo Ministério Público do Estado de terem descontado valores dos contracheques dos servidores municipais, quantias estas que não foram repassadas ao INSS e nem ao Ipama – instituto local criado e extinto por leis que jamais tramitaram na Câmara Municipal, segundo os autos. A decisão em 1º Grau foi da juíza Selecina Henrique Locatelli.

De acordo com o julgado pelo Juízo da Comarca de Arame, reproduzido no relatório da apelação dos ex-gestores, ambos foram condenados ao ressarcimento integral dos danos causados, no valor de R$ 214,78, a ser pago por José Matias de Oliveira, e de R$ 184.962,16, por Raimundo Nonato Lopes de Farias, acrescidos de juros e correção monetária.

A sentença de primeira instância também determinou a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano, também acrescida de juros e correção, a ser revertida em favor do erário municipal, além da proibição de contratarem com o Poder Público por cinco anos.

Segundo grau – O relator da apelação, desembargador José de Ribamar Castro, nem conheceu o recurso de Raimundo Nonato Lopes de Farias. Segundo o magistrado, o apelo não tinha regularidade formal e de preparo, que consiste na quitação prévia, pelo recorrente, das custas referentes ao processamento do recurso. Frisou que o ex-prefeito foi intimado ao pagamento e não o realizou, tanto no Primeiro Grau quanto no Segundo.

O outro apelante, José Matias de Oliveira, alegou não ter assinado a lei de criação do Instituto de Previdência do Município de Arame (Ipama) e nem ter ordenado os descontos a título de contribuição previdenciária no contracheque dos servidores. Ele ainda disse que não impediu o repasse ao fundo específico ou ao INSS, após modificação na legislação previdenciária federal, proibindo os municípios de criarem ou manterem institutos de previdência com menos de mil associados. Sustentou que todas as condutas foram de responsabilidade de Raimundo Nonato Farias.

Em relação a esses argumentos, o relator entendeu não caber razão ao recorrente. O desembargador José de Ribamar Castro destacou que, nos autos, consta certidão da Câmara Municipal e termo de posse, demonstrando que José Matias assumiu o cargo de prefeito por 120 dias, de 1º de julho de 1997 a 31 de outubro do mesmo ano. O magistrado observou que, no dia 23 de agosto de 1997, o apelante encaminhou a Lei nº 15/97 - de criação do Ipama – ao INSS, solicitando a desvinculação do município de Arame do regime geral de previdência.

Ribamar Castro acrescentou que resta comprovado, nos autos, que a lei não passou pelo processo legislativo de

criação junto à Câmara de Arame, derrubando as alegações do recorrente, chegando-se à conclusão de que José Matias de Oliveira ordenou o desconto do montante de R$ 214,78, sem previsão legal, no contracheque dos servidores municipais, sem que o valor fosse repassado ao Ipama ou ao INSS.

O relator citou jurisprudência do TJMA e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que, para condenação do agente público por ato de improbidade administrativa, na modalidade de dano ao erário prevista no artigo 10, basta a caracterização de culpa ou dolo do agente.

Explicou que, no caso, não há como afastar o dolo, ao menos genérico, caracterizado pela vontade livre e consciente de agir em desacordo com a lei. Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator, de acordo ainda com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
NEGATIVA
Justiça revoga prisão de agressor da ex-mulher

Justiça revoga prisão de agressor da ex-mulher

ISMAEL ARAÚJO

04/04/2018

Lúcio André Genésio foragido desde novembro, data da agressão, foi beneficiado ontem com um habeas corpus concedido ontem pelo TJ

Lúcio André Genésio ganhou habeas corpus mesmo estado foragido
SÃO LUÍS - A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu, ontem, um habeas corpus ao empresário e irmão do prefeito de Pinheiro, Lúcio André Genésio. Ele era considerado foragido da Justiça por ter tido prisão decretada pelo juiz Clésio Coelho, no dia 12 de novembro do ano passado, acusado de ter agredido fisicamente a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

Após o deferimento do recurso, o acusado pode responder por esse crime em liberdade, já que deixou de ser foragido do Poder Judiciário.

O juiz Clésio Coelho Cunha havia decretado a prisão preventiva de Lúcio André Genésio por conta de agressões físicas à advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Esse pedido de prisão, inclusive, foi protocolado pelo Ministério Público, assassinado pela promotora de justiça, Bianka Sekkef Sallem Rocha.

A vítima declarou ao Ministério Público que tinha sido agredida fisicamente várias vezes por Lúcio André, até mesmo quando estava grávida. Em um dos casos, o acusado chegou a ser preso em flagrante na cidade de Pinheiro. Ela relatou que no dia 11 de novembro do ano passado foi espancada pelo ex-marido desde a Lagoa da Jansen até próximo a sua residência, no bairro da Cohama.

A advogada ficou com hematomas pelo corpo, inclusive, no rosto. Ainda nesse dia, o acusado chegou a ser preso e conduzido ao plantão de Polícia Civil do Cohatrac, mas foi liberado após pagamento de fiança no valor de R$ 4.685,00, arbitrada pelo delegado plantonista Válber Braga.

Visão

Sobre a concessão do habeas corpus, em contato por telefone, o desembargador Antônio Bayma Araújo disse a O Estado que não havia qualquer razão legal para a manutenção do pedido de prisão preventiva. Ele deixou claro que, apesar da decisão, irá estabelecer condições e medidas protetivas à vítima. "Eu sou cumpridor da lei e assim o fizemos. Tenho certeza de que, a partir de agora, o processo andará", afirmou. Segundo o desembargador, caso o acusado não compareça a qualquer ato do processo, a partir de agora, sua prisão poderá ser novamente pedida.

Nota da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), em nota divulgada ontem, repudiou a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio. A OAB reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e solidariza-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
04/04/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
POSITIVA
Suspeito da morte de Jesiel Sales tem preventiva decretada

Suspeito da morte de Jesiel Sales tem preventiva decretada

04/04/2018

Darlan de Melo que foi preso em Santo Amaro com o carro da vítima, está no hospital, já que foi baleado; restante do bando é procurado

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário já decretou a prisão preventiva de Darlan de Melo, de 23 anos, que ainda ontem continua internado no Hospital Municipal Socorrão II. Segundo a polícia, ele foi preso e baleado na perna no último sábado durante uma operação da Polícia Militar, na cidade de Santo Amaro. Darlan é acusado de ter roubado e matado o publicitário Jesiel Sales Pontes, de 52 anos. Em poder dele, a polícia apreendeu o veículo da vítima, uma Hilux preta, de placas NHH-7584.

A assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa informou que o juiz Flávio Roberto Ribeiro, da Central de Inquérito, havia transformado a prisão em flagrante de Darlan de Melo em preventiva ainda na segunda-feira, 2. O criminoso continua internado no Socorrão II, mas logo que tiver alta médica, o Poder Judiciário deve ser comunicado para que ele seja transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O assassinato do publicitário está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP). O delegado Rogério Lúcio Reis disse que Darlan Melo declarou em seu depoimento que conhecia a vítima, mas que não havia participado diretamente da morte do publicitário e apontou mais três pessoas que estariam envolvidas no crime.

Ainda ontem, equipes das Polícias Militar e Civil estavam realizando incursões na Região Metropolitana de São Luís e no interior do estado visando prender os outros envolvidos. O publicitário estava desaparecido desde o último dia 27 e o seu corpo foi encontrado em uma área de matagal, no bairro Pirâmide, em Raposa, dois dias depois, com sinais de violência, principalmente na cabeça.

A polícia informou, também, que no sítio da vítima, no Parque Bob Kennedy, área do Araçagi, havia sinais de arrombamento, com os móveis revirados e marcas de sangue no piso da casa. Os vizinhos disseram que ouviram gritos durante a noite de terça-feira, 27, oriundo do local. O veículo da vítima, entre outros objetos foram levados pelos criminosos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
POSITIVA
Mantidos presos 8 envolvidos com a máfia do contrabando

Mantidos presos 8 envolvidos com a máfia do contrabando

ISMAEL ARAÚJO

04/04/2018

Delegado Thiago Bardal e o coronel Francalanci, da Polícia Militar, estão entre os denunciados; contra o advogado Ricardo Jefferson Belo foi mantida a denúncia, mas ele continua em liberdade por ter sido beneficiado com HC

Delegado Thiago Bardal vai continuar na prisão por decisão da Justiça Federal
SÃO LUÍS - A Justiça Federal do Maranhão manteve a prisão de oito dos acusados de integrarem a máfia do contrabando, cuja quadrilha foi desarticulada durante uma operação da Polícia Militar, ocorrida no dia 22 de fevereiro deste ano, no povoado Arraial, bairro Quebra-Pote, zona rural de São Luís. O Poder Judiciário revogou, ainda, a prisão preventiva de 10 acusados e determinou à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal a destruir a carga de cigarro e uísque apreendida em poder desses criminosos.

A decisão judicial foi assinada pelo juiz federal da 1ª Vara Criminal, Luiz Régis Filho, e publicada ontem no site do órgão. Segundo a decisão, a carga apreendida, por meio de perícia da Polícia Federal, entrou no país de forma ilegal e deve ser destruída. O crime de contrabando ofende a administração tributária aduaneira e ao controle do comércio exterior.

O magistrado manteve as acusações do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; do coronel da Polícia Militar (PM), Reinaldo Elias Francalanci; do major Luciano Fábio Farias Rangel; do subtenente da PM Joaquim Pereira de Carvalho Filho; do soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; e dos civis José Carlos Gonçalves; Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo.

O juiz liberou das acusações, Edmilson Silva, Rodrigo Santana e Eder Carvalho por apresentar menor relevância nesse esquema criminoso. Eles devem comparecer de forma bimestral ao Poder Judiciário e o primeiro comparecimento está marcado para o próximo dia 15 e ainda estão proibidos de manter contato com os acusados e ter acesso ao sítio onde ocorreu o flagrante delito.

O magistrado revogou, ainda, a prisão preventiva de Aroudo João Padilha Martins, Jonilson Amorim, Paulo Ricardo Carneiro Nascimento, Patrick Sergio Moraes Martins, Gledydson da Silva Alves, Franklin Loura Nogueira e do tenente-coronel da PM, Antônio Eriverton Nunes Araújo. Quanto ao advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, foi mantida a denúncia contra ele, mas continua em liberdade, já que liberado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio de habeas corpus.

Entenda o caso

O cerco policial foi realizado na noite do dia 21 de fevereiro e se estendeu até a noite do dia seguinte. Uma parte do bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde foram apreendidos

veículos, armas, munição, dinheiro e a carga de uísque e cigarros contrabandeados.

Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estão policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil.

O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís e foi transferido, para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. Os acusados no último dia 28 foram denunciados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

Rodoviária enfrenta falta de energia elétrica e outros problemas

Falha começou na segunda-feira, 2, e até o fim da tarde de ontem, 3, não havia sido solucionada; governo disse que aguarda decisão judicial para fazer licitação

Sem energia elétrica estabelecomentos comerciais do Terminal Rodoviário estão prejudicados
Após suspensão – no dia 19 do mês passado - do procedimento licitatório para a escolha da empresa que cuidará da administração do Terminal Rodoviário de São Luís, os problemas no local se agravaram. Desde segunda-feira, 2, estabelecimentos comerciais estão sem energia elétrica e até o fim da tarde de ontem o problema não havia sido solucionado.Em nota, o Governo do Estado – por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) - informou que aguarda decisão judicial para continuidade do processo licitatório e que notificará a empresa responsável para solucionar os problemas no terminal.

Além do corte, o que prejudicou a rotina dos comerciantes do terminal, outros problemas estruturais foram apontados a O Estado. A começar pelo sistema de fornecimento de água, que, de acordo com os trabalhadores, está sendo prejudicado devido ao entupimento de uma das cisternas. A estrutura está suja e necessita de reparo urgente. “Até o momento, a administração do Terminal Rodoviário não tomou providências”, disse a comerciante Rosanira Lopes da Cruz, que tem um box no local há 17 anos.

Quanto ao corte de energia, de acordo com a comerciante, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi acionada ainda na segunda-feira à tarde para solucionar o caso. Ao chegar ao local, técnicos da companhia teriam informado aos comerciantes que seria necessária a troca da central responsável pelo controle de distribuição de energia até os box.

Após tomar ciência da sugestão da Cemar, os comerciantes procuraram, também na segunda-feira, a administração da rodoviária, que, por sua vez, informou que providenciaria um profissional para solucionar o caso. A providência ainda estava pendente, por parte dos gestores do terminal, até as 17h de ontem. Diante da gravidade do caso, alguns comerciantes já pensam em repassar os box para outros donos. “Eu já cansei disso aqui. Não aguento mais”, disse Bruno Almeida, dono de um box de comida na rodoviária.

Relembre
Em julho de 2016, o Ministério Público do Maranhão (MP) interpôs uma ação na Justiça solicitando a interdição imediata do Terminal Rodoviário de São Luís. Apesar do pedido, a suspensão das atividades do terminal, que recebe diariamente milhares de pessoas de várias partes do Maranhão e de outros estados, não foi executada.

Em agosto de 2016, o Governo do Estado e a empresa RMC Comércio e Serviços LTDA – que atualmente ainda administra o local – foram intimados a realizar reformas na rodoviária. A decisão, em caráter liminar, foi do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital.

Para verificar se as melhorias foram feitas, representantes do Corpo de Bombeiros estiveram, em agosto do ano passado, no terminal para uma inspeção e, na ocasião, constataram irregularidades que diziam respeito, por exemplo, à incapacidade do sistema de hidrantes e dos extintores de incêndio.

Em fevereiro deste ano, o Governo do Maranhão emitiu nota em que confirmava – à época – que o processo licitatório para a escolha da nova empresa que cuidaria do terminal seria realizado em março deste ano. O prazo não foi cumprido.

SAIBA MAIS

BANHEIROS
Além do corte de energia e da cisterna, outro problema apontado pelos comerciantes no Terminal Rodoviário é a falta de conservação dos banheiros. O Estado confirmou que, no banheiro feminino mais próximo dos terminais de embarque, por exemplo, dos 12 sanitários, nove estavam interditados.

Acordo define R$ 10 mil de indenização a moradores dos Jardins

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

04/04/2018 às 12h17

De um lado, as centenas de famílias adquirentes dos imóveis tiveram a garantia de que os dois prédios terão todos os problemas corrigidos

SÃO LUÍS - Nesta terça-feira (03), o Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, homologou acordo firmado pelo Ministério Público, acompanhado de representantes dos condomínios Provence e Toscana e de outro lado a empresa Cyrela.

Leia também:

Ministério Público pede interdição de condomínios no Alto do Calhau

Termina sem acordo audiência sobre Condomínio Jardins

De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, o processo durou apenas duas semanas e o acordo foi vantajoso para todas as partes. De um lado, as centenas de famílias adquirentes dos imóveis tiveram a garantia de que os dois prédios terão todos os problemas corrigidos, receberão R$ 10.000 mil de indenização pelos danos causados, além do valor necessário para as despesas de mudança e para o pagamento de aluguel de outro imóvel enquanto durar a correção dos problemas. Isso tudo em duas semanas e sem a necessidade de ajuizarem centenas de demandas individuais que poderiam demorar muitos anos nas varas comuns.

A Cyrela, por outro lado, também saiu em situação vantajosa, já que tem mais segurança para corrigir os problemas que reconheceu ter deixado nos referidos imóveis. Além disso, corrigindo esses problemas e pedindo desculpas aos consumidores maranhenses, ela poderá restaurar a confiança perdida e que é tão necessária a qualquer empresa que queira se manter no mercado. O juiz destacou que o consumidor que não ficou satisfeito com os termos do acordo pode entrar com sua demanda individual e obter resultado diferente nas varas cíveis comuns.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE JORNAL PEQUENO
POSITIVA
Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2a Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

A unidade judicial realiza mais duas sessões do tribunal do júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kelvy Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE MA 10
POSITIVA
Acusado de executar homem é condenado a 20 anos de reclusão

Acusado de executar homem é condenado a 20 anos de reclusão

Foi condenado a 20 anos de reclusão Benedito Cunha Santos, acusado de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva em 24 de fevereiro de 2015. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3).

Segundo o Tribunal de Justiça, a vítima trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma moto, quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do acusado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

Acordo define R$ 10 mil de indenização a moradores dos Jardins

As centenas de famílias adquirentes dos imóveis Jardins de Provance e Toscana tiveram a garantia de que os dois prédios terão todos os problemas corrigidos.

04 Abr 2018 São Luís

Nesta terça-feira (03), o Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, homologou acordo firmado pelo Ministério Público, acompanhado de representantes dos condomínios Provence e Toscana e de outro lado a empresa Cyrela.

De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, o processo durou apenas duas semanas e o acordo foi vantajoso para todas as partes. De um lado, as centenas de famílias adquirentes dos imóveis tiveram a garantia de que os dois prédios terão todos os problemas corrigidos, receberão R$ 10.000,00 de indenização pelos danos causados, além do valor necessário para as despesas de mudança e para o pagamento de aluguel de outro imóvel enquanto durar a correção dos problemas. Isso tudo em duas semanas e sem a necessidade de ajuizarem centenas de demandas individuais que poderiam demorar muitos anos nas varas comuns.

A Cyrela, por outro lado, também saiu em situação vantajosa, já que tem mais segurança para corrigir os problemas que reconheceu ter deixado nos referidos imóveis. Além disso, corrigindo esses problemas e pedindo desculpas aos consumidores maranhenses, ela poderá restaurar a confiança perdida e que é tão necessária a qualquer empresa que queira se manter no mercado. O juiz destacou que o consumidor que não ficou satisfeito com os termos do acordo pode entrar com sua demanda individual e obter resultado diferente nas varas cíveis comuns.

Cond. Jardim de Provence
Entenda o caso

Devido a diversas irregularidades constatadas na estrutura dos subcondomínios Jardim de Provence e Jardim de Toscana, do condomínio Jardins, em São Luís, o Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 14 de março, duas Ações Civis Públicas – uma para cada subcondomínio – contra a Cyrela Brasil Realty S.A e as empresas Oxaca Incorporadora LTDA e Cybra de Investimento Imobiliário LTDA, responsáveis pela construção dos prédios.

As ações resultaram de uma força-tarefa do MP e foram assinadas pelos promotores de justiça Lítia Costa Cavalcanti (de Defesa do Consumidor), Pedro Lino Silva Curvelo (Execução Penal) e Haroldo de Paiva Brito (Conflitos Agrários).

Nas manifestações, o MPMA solicita, como medida liminar, a imediata interdição dos prédios, localizados na avenida Luís Eduardo Magalhães (Alto do Calhau), com a evacuação dos moradores até a conclusão das obras de reforma por empresa contratada pelos representantes dos condomínios, a ser paga pelas construtoras. O Jardim de Provence possui 384 unidades residenciais, e o Jardim de Toscana, 288.

As investigações do MPMA, baseadas em denúncias de moradores e em relatórios de vistorias realizadas Defesa Civil de São Luís, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Engenharia, constataram diversos vícios de construção que comprometeram a estrutura dos prédios. Foram encontrados problemas nos sistemas de proteção contra descarga elétrica, combate a incêndio, abastecimento de água e fornecimento de gás, nas instalações elétricas, além de rachaduras e infiltrações em pilares e paredes do condomínio.

O inquérito civil do MPMA referente ao Jardim Toscana foi aberto em 7 julho de 2017 e o relativo do Jardim de Provence em 7 de agosto do mesmo ano. Ao longo das investigações, foram relatados vazamentos no sistema de gás, sinistro em caixa de água que provocou alagamento, queda constante de pastilhas do revestimento, água poluída com presença de sal, barro e algas, entre outros.

Em outubro e novembro de 2017, após sucessivos termos de acordo, visando à solução do conflito, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta, com os condomínios, no qual as construtoras se comprometeram a sanar os problemas relativos aos seguintes tópicos: piscina, cortinas e garagens, fachada, sistemas de gás, coberturas, instalações elétricas paisagismo, sistema de proteção contra descarga elétrica e quadra poliesportiva. No entanto, as empresas não cumpriram os prazos do acordo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - SITE MALAGUETA NOTÍCIAS
NEGATIVA
Justiça do Maranhão libera Lúcio Genésio que quase mata ex-mulher de taca.

Justiça do Maranhão libera Lúcio Genésio que quase mata ex-mulher de taca.

Malagueta Noticias 2 horas atrás DESTAQUES, Nordeste Deixe um Comentário 10 Views

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal decidiu, nesta terça-feira (3/04), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O relator do caso foi o desembargador João Santana Sousa e ele foi contra o habeas Corpus, diferentemente dos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo, que foram favoráveis ao HC.

A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

Em uma rede social, a vítima se manifestou e disse que está em pânico. “Sinceramente, estou em ataque de pânico, escrevendo e tremendo ao mesmo tempo. Não sei se pelo medo de viver tudo de novo ou pela ridicularização que passo no meu estado”, diz.

Sobre a concessão do habeas corpus, o desembargador Antônio Bayma Araújo disse que não havia qualquer razão legal para a manutenção do pedido de prisão preventiva. Ele deixou claro que, apesar da decisão, irá estabelecer condições e medidas protetivas à vítima.

“Eu sou cumpridor da lei e assim o fizemos. Tenho certeza de que, a partir de agora, o processo andará”, afirmou.

Segundo o desembargador, caso o acusado não compareça a qualquer ato do processo, a partir de agora, sua prisão poderá ser novamente pedida.

A OAB Maranhão lançou nota sobre a decisão do habeas corpus e disse que “reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva”. (Leia abaixo a nota na íntegra).

Entenda o caso

Na cidade de Pinheiro, Lúcio Genésio já tinham agredido Ludimila e o caso foi registrado na delegacia da cidade, distante 113 km de São Luís. À época, ela estava grávida. Depois desta agressão, houve a separação.

Eles tentavam se reconciliar quando a segunda agressão aconteceu. Em depoimento, a vítima disse que as agressões, em São Luís, foram em um sábado. Ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. O agressor a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ela relata ainda que conseguiu sair do carro e pediu socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio Genésio até a delegacia. A advogada ficou com marcas por todo corpo e nem consegia abrir o olho esquerdo.

Levado à delegacia, ele foi liberado após pagar fiança de R$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga.

Nota de repúdio da OAB/MA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), vem a público repudiar a decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que na manhã de hoje, 03/04, concedeu habeas corpus ao empresário Lúcio André Genésio, que estava com pedido de prisão preventiva em aberto por agredir sua ex-companheira, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Com a decisão do Tribunal de Justiça, Lúcio André responderá o processo em liberdade, deixando de ser foragido perante a Justiça.

A OAB Maranhão reafirma seu comprometimento com a dignidade da pessoa humana, com a advocacia e com a sociedade maranhense, e por meio desta vem também solidarizar-se com a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

A Seccional Maranhense, assim como tem feito em episódios envolvendo casos de violência contra a mulher e desrespeito aos direitos e princípios fundamentais dos cidadãos e advogados, tem se posicionado, tomado todas as providências cabíveis e acompanhado as investigações e desdobramentos de todos os casos. Neste, de violência contra a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, a OAB/MA esteve vigilante e colocou-se à disposição da vítima por meio da Comissão da Mulher e da Advogada e também da Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência, que tomaram todas as providências legais e cabíveis para que o ato violento fosse submetido aos preceitos legais.

É imensurável e inaceitável a violência moral e física a que a profissional da advocacia foi submetida. A ação reflete que a sociedade ainda tem muito a caminhar para a garantia plena dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher está, sim, enraizada na cultura brasileira, que banaliza as agressões e, não raro, atribui a culpa à própria vítima. Uma cultura que o sistema OAB, da qual faz parte a Seccional Maranhense, tem trabalhado para desconstruir, e fortalecer o conceito de sororidade, ação fortemente presente no feminismo, sendo definido como um aspecto de dimensão ética, política e prática deste movimento de igualdade entre os gêneros.

Do ponto de vista do feminismo, a sororidade consiste no não julgamento prévio entre as próprias mulheres que, na maioria das vezes, ajudam a fortalecer estereótipos preconceituosos criados por uma sociedade machista e patriarcal.

O sistema OAB se coloca à disposição das instituições de Estado e da Sociedade Civil Organizada, para que juntos sejam os mediadores desse grandioso processo de mudanças no país.

Comissão da Mulher e da Advogada da OAB/MA
Comissão de Acompanhamento das Vítimas de Violência da OAB/MA
Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
04/04/2018 - SITE MARANHÃO DE VERDADE
POSITIVA
Decisão da justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

Decisão da justiça do Maranhão repercute na Câmara Federal

A decisão da justiça que obriga o governo do Estado pagar reajustes aos professores conforme estabelece o Estatuto do Magistério Estadual expõe mais um engodo propagado pelo governo Flávio Dino. O caso repercutiu em Brasília, por meio de pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha, na tribuna da Câmara.

"Quero parabenizar o judiciário maranhense que, por meio de decisão do Desembargador Luiz Gonzaga, fez prevalecer o que diz o Estatuto do Magistério e determinou ao governo do Estado que pague imediatamente o reajuste dos professores", destacou Hildo Rocha.

De acordo com o parlamentar, há muito tempo os professores da rede estadual de ensino estão sendo enganados pelo governador. "Flávio Dino prometeu que iria valorizar o magistério mas faz exatamente o inverso daquilo que dizia. A decisão da justiça comprova que ele deixou de cumprir os compromissos com a categoria", disse o deputado.

Sindicato omisso

Segundo Rocha, o Sindicato dos Professores era atuante, lutava, defendia os interesses da categoria, mas depois que Flávio Dino assumiu o governo a instituição abandonou os associados e passou a defender os interesses do governo.

"Por conta dessa situação, alguns professores entraram com ação contra o governo do estado do Maranhão e uma das professoras ganhou a causa. Estamos felizes por saber que que o judiciário maranhense responde bem fazendo com que a lei seja cumprida", declarou Rocha.

Estatuto do Magistério

O parlamentar lembrou que o Estatuto do Magistério que está em vigor foi aprovado ainda no governo de Roseana Sarney. "Inclusive, o sindicato ajudou a elaborar a lei, mas lamentavelmente a atual diretoria da entidade nada faz para que ele seja aplicado em benefício da categoria", argumentou.

Confiança na Justiça

Hildo Rocha disse que certamente o governador irá recorrer da decisão, mas mostrou-se confiante na justiça maranhense. "Tenho certeza que Dino irá recorrer porque ele não gosta dos professores, mas espero que o judiciário do Maranhão, os Desembargadores, sigam essa decisão do Dr. Luiz Gonzaga porque o Estatuto do Magistério não estava sendo cumprido e os professores estavam sendo desrespeitados e humilhados pelo governador Flávio Dino", destacou o parlamentar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SEGURANÇA
04/04/2018 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Resolução do TJMA disciplina depósito de armas e munições

Resolução do TJMA disciplina depósito de armas e munições

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução nº 27/2018, que dispõe sobre o depósito de armas e/ou munições e a sua destinação no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Pela resolução - assinada pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - as unidades Judiciais não devem receber armas e/ou munições que não estejam vinculadas a procedimento ou processo de qualquer natureza.

As armas e/ou munições que não estejam vinculadas a procedimento ou processo, no prazo máximo de 60 dias após a entrada em vigor da Resolução, deverão ser encaminhadas à Diretoria de Segurança Institucional, mediante requisição para fins de recolhimento, por via eletrônica, oportunidade em que esta elaborará rota e cronograma específicos para tal finalidade, a ser cumprida no prazo máximo de 15 dias úteis.

As armas de fogo e/ou munições que não estejam vinculadas a procedimento ou processo e que forem identificadas como pertencentes aos órgãos de Segurança Pública devem, no prazo máximo de 15 dias úteis, após a entrada em vigor da Resolução, ser encaminhadas pela Unidade Judicial à Polícia Civil ou Militar, podendo a Diretoria de Segurança Institucional auxiliar a mesma nesta atividade, orientando e fiscalizando o envio, caso seja instada a fazê-lo.

Aquelas armas de fogo apreendidas pelo aparato de segurança estatal somente deverão ser recebidas pelas Unidades Judiciais após a realização de exame pericial em órgão oficial ou por peritos nomeados, acompanhadas dos respectivos laudos.

Os Fóruns deverão manter em arquivo um cadastro para fins de controle de armas e/ou munições enviados para destruição, doação ou custódia provisória, pelo Poder Judiciário.

Entre outros procedimentos elencados na Resolução, ficou estabelecido que as armas brancas e as de fabricação artesanal que não interessem a procedimento ou processo, em qualquer de suas fases, serão imediatamente destruídas, após prévia intimação das partes, na forma determinada pelo Juiz e mediante certificação e registro, devendo a Diretoria de Segurança Institucional responsabilizar-se pela orientação e fiscalização do descarte, desde que instada a fazê-lo pela Unidade Judicial, mediante solicitação prévia.

POSTLINK%%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL
04/04/2018 - SITE O QUARTO PODER
POSITIVA
Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão

04/04/2018 17:35:43

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2a Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com informações da denúncia, na data citada a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

A unidade judicial realiza mais duas sessões do tribunal do júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kelvy Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

O post Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão apareceu primeiro em O Quarto Poder.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SINDJUS
04/04/2018 - SITE SINDJUS
NEUTRA
Restam 18 participantes no MasterChef, entre eles o maranhense Aristeu

Restam 18 participantes no MasterChef, entre eles o maranhense Aristeu

A bacharel em Direito Brissa não calculou direito o tempo de preparo de uma vitela e acabou sendo eliminada do programa da Band nesta terça-feira (3). Agora, restam 18 participantes na luta para chegar até a grande final, entre eles técnico judiciário maranhense Aristeu Guimarães.

No episódio desta terça, os cozinheiros amadores do MasterChef Brasil enfrentaram a segunda Caixa Misteriosa da temporada. Eles escolheram entre milho ou coco como ingrediente principal para preparar um prato salgado ou doce. Os melhores nesta prova foram Padre, Clarisse, Vinicius e Thiago. Este foi o melhor e o destaque no episódio.

Aristeu seguiu para prova de eliminação na qual 15 cozinheiros tiveram que preparar uma receita com ingredientes que normalmente são encontrados nas geladeiras dos jurados Henrique Fogaça, Paola Carosella e Erick Jacquin. Thiago selecionou as geladeiras para cada cozinheira. Aristeu ficou com os ingredientes de Erick Jacquin. A melhor na prova foi Rita, mas Aristeu garantiu a classificação e em entrevista disse que na “próxima prova será o melhor”.

O MasterChef Brasil vai ao ar todas as terças-feiras, às 22h30, na Band.

Chef Paola Carosella experimentando prato de Aristeu. Foto: reprodução/BandChef Paola Carosella experimentando prato de Aristeu. Foto: reprodução/Band

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SEGURANÇA
04/04/2018 - SITE TV GUARÁ.COM
POSITIVA
TJ decide que armas e munições fora de processo não vão mais ficar nas unidades judiciais

TJ decide que armas e munições fora de processo não vão mais ficar nas unidades judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou resolução sobre o depósito de armas e munições e a sua destinação no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. Segundo a Resolução nº 27/2018, as unidades Judiciais não devem receber armas e/ou munições que não estejam vinculadas a procedimento ou processo judicial de qualquer natureza.

As armas e munições a que visam a resolução (no prazo máximo de 60 dias após a entrada em vigor da Resolução) devem ser encaminhadas à Diretoria de Segurança Institucional, que dará destinação no prazo máximo de 15 dias úteis.

As armas de fogo e/ou munições que não estejam vinculadas a procedimento ou processo e que forem identificadas como pertencentes aos órgãos de Segurança Pública devem, no prazo máximo de 15 dias úteis, após a entrada em vigor da Resolução, ser encaminhadas pela Unidade Judicial à Polícia Civil ou Militar, podendo a Diretoria de Segurança Institucional auxiliar a mesma nesta atividade, orientando e fiscalizando o envio, caso seja instada a fazê-lo.

Aquelas armas de fogo apreendidas pelo aparato de segurança estatal somente deverão ser recebidas pelas Unidades Judiciais após a realização de exame pericial em órgão oficial ou por peritos nomeados, acompanhadas dos respectivos laudos.

Os Fóruns deverão manter em arquivo um cadastro para fins de controle de armas e/ou munições enviados para destruição, doação ou custódia provisória, pelo Poder Judiciário.

Entre outros procedimentos elencados na Resolução, ficou estabelecido que as armas brancas e as de fabricação artesanal que não interessem a procedimento ou processo, em qualquer de suas fases, serão imediatamente destruídas, após prévia intimação das partes, na forma determinada pelo Juiz e mediante certificação e registro, devendo a Diretoria de Segurança Institucional responsabilizar-se pela orientação e fiscalização do descarte, desde que instada a fazê-lo pela Unidade Judicial, mediante solicitação prévia.

Com informações do TJMA